Sinjufego

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DE CHAPA ÚNICA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL do SINJUFEGO, constituída por deliberação da Assembleia Geral realizada em 15 de outubro de 2026, para condução do processo eleitoral destinado à escolha dos membros do Sistema Diretivo da entidade para o triênio subsequente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Sindicato, torna público o que segue:

CONSIDERANDO

Que a Assembleia Geral realizada em 15 de outubro de 2026 elegeu os membros da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral visando à escolha da nova composição diretiva do SINJUFEGO, observadas as disposições constantes do Título V do Estatuto da entidade;

Que, na mesma Assembleia Geral, restou expressamente consignado que, na hipótese de inscrição de chapa única, seriam observadas as disposições previstas no art. 64, §§ 2º e 3º, do Estatuto do SINJUFEGO, inclusive quanto à aclamação da chapa e à abertura de prazo para impugnação previsto no art. 75;

Que o Edital de Procedimentos para a Realização das Eleições do Sistema Diretivo do SINJUFEGO estabeleceu período para registro de chapas compreendido entre os dias 27 de outubro e 10 de novembro de 2026;

Que, encerrado o prazo de inscrição em 10 de novembro de 2026, foi protocolado o registro de apenas uma chapa concorrente ao pleito eleitoral;

Que o art. 73 do Estatuto prevê a divulgação nominal das chapas registradas;

Que a Comissão Eleitoral examinou o requerimento de registro da chapa inscrita e a respectiva documentação, constatando o atendimento dos requisitos previstos nos artigos 63, § 4º, 67, 68 e 72, parágrafo único, do Estatuto, razão pela qual deferiu o seu registro;

Que o referido edital dispôs expressamente que, havendo chapa única, a Comissão Eleitoral adotará os procedimentos previstos no art. 64, §§ 2º e 3º, do Estatuto, observado o prazo de impugnação previsto no art. 75;

RESOLVE

Art. 1º Proclamar, por aclamação, na forma prevista no art. 64, § 2º, do Estatuto do SINJUFEGO, a chapa denominada "TODOS JUNTOS PELA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA", única regularmente inscrita para concorrer ao processo eleitoral destinado à composição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato para o triênio compreendido entre **07 de janeiro de 2027 e 06 de janeiro de 2030**.

Art. 2º A chapa proclamada vencedora por aclamação apresenta a seguinte composição para o triênio compreendido entre 07 de janeiro de 2027 e 06 de janeiro de 2030:

Diretoria Executiva:
• Presidente: João Batista Moraes Vieira;
• Vice-Presidente: Magda da Conceição Gonçalves;
• Diretor de Finanças: Jânio Ribeiro da Mota;
• Diretor Jurídico: Fúlvio Luiz de Freitas Barros;
• Diretor de Formação Sindical e Sociocultural: Eliane Brito de Almeida Pires;
• Diretor de Comunicação Social e Redação: Leopoldo Donizete de Lima;
• Diretor de Relações Institucionais: José Éverson Nogueira Reis.

Diretores Suplentes:
• Maércio Rocha Peixoto;
• Adenir José de Sousa;
• Luiz Alberto de Freitas Faria;
• Marcos Aurélio Alves;
• Osmarino Júnior Tavares Teixeira.

Conselho Fiscal:
• Alberto Peres Brambila;
• Gilson Mendes Cruz;
• Valmir Oliveira da Mota.

Suplente do Conselho Fiscal:
• Fernanda Dias Rocha.

Art. 3º Fica corrigido o erro material de digitação constante no edital publicado em 27/10/2026, substituindo-se a expressão "de 2027 a 2029" por "de 2027 a 2030", para adequação ao mandato trienal da diretoria eleita do Sinjufego, conforme o art. 13 do Estatuto.

Art. 4º Em observância ao disposto no art. 64, § 2º, e ao prazo previsto no art. 75 do Estatuto do SINJUFEGO, fica aberto o prazo estatutário para apresentação de eventual impugnação à chapa ora proclamada vencedora por aclamação.

Art. 5º As impugnações, se houver, deverão ser apresentadas nos termos e condições previstos no Estatuto, mediante petição fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral, dentro do prazo estatutário previsto no art. 75, de (15) quinze dias, a contar da publicação deste edital.

Art. 6º Decorrido o prazo previsto no art. 75 do Estatuto sem apresentação de impugnação, ou após o julgamento definitivo das impugnações eventualmente protocoladas, a Comissão Eleitoral declarará a chapa eleita e marcará a posse, nos termos do art. 64, § 3º, e do art. 75, observado o art. 76.

Goiânia-GO, 16 de novembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL
Luiz Cláudio Pereira
Presidente
Oraldo Cardoso dos Santos
Membro
Rogério Otsubo de Paula
Membro

AGROPECUARIA DONA THEREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.104.964/0001-73, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPA a Licença Ambiental de Instalação, atividade de Avicultura da Granja Dona Thereza localizado, Fazenda Palmeiras, Zona Rural, no município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás.

WB IMOVEIS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 17.250.418/0001-50, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Prévia N° 51214/2026 com validade até 13/11/2030, Processo nº 51.214, para implantação e construção de empreendimento situado na Alameda das Espatódias, Lote 05, Quadra QR-02, Setor Sítio de Recreio Mansões Bernado Sayão, Goiânia-GO.

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLANDIA/GO, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, decreto municipal 650/2024 e alterações posteriores e considerando a Instrução Normativa nº 009/2023, faz saber que estará credenciando profissionais para atuação na área de Saúde, bem como para formação de cadastro de reserva, a partir de ***17 de novembro 2026***, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste, disponível no site www.doverlandia.go.gov.br. Os interessados deverão comparecer munidos de documentação necessária conforme edital. Doverlândia/GO, 16 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 013/2026. O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às **08h45min do dia 04 de dezembro de 2026**, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a construção de cobertura na Garagem Municipal no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.uruana.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185. Uruana – GO, 16 de novembro de 2026. **LUCAS BATISTA DUTRA – Gestor Municipal.**

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SUSPENSÃO DO CE 05/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE-GO**, Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Concorrência EletrônicaNº05/2026, Processo Administrativo Nº20033/2026,cujo Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da Praça Central, englobando uma área total de 2.103,42 m², conforme especificações técnicas, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, no Município de Alto Horizonte GO. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3412-9199 ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte Go 17 de novembro 2026.

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES - Agente de Contratação-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - Decreto nº. 266/2026

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-GO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

MENOR PREÇO POR ITEM. O **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL** torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP** visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção elétrica dos prédios públicos, conforme definições estabelecidas no Edital. A Sessão Pública de julgamento das propostas, lances e recebimento dos documentos de habilitação ocorrerá **30 DE NOVEMBRO DE 2026, às 13h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO, situada na Av. Antônio Francisco da Silva, s/n, Cento, na cidade de Santa Isabel-GO, CEP 76.320-000. O Edital da licitação e demais informações poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO ou no site https://santaisabel.go.gov.br/. Santa Isabel-GO, 16 de novembro de 2026.

WILLIAMS MARTINS DOS ANJOS - Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SUSPENSÃO DO PE 14/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO**, Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 14/2026, Processo Administrativo Nº21373/2026,cujo Objeto: Aquisição de peças, componentes e acessórios destinados à manutenção corretiva de equipamentos de diagnóstico por imagem pertencentes à rede municipal de saúde, especificamente 01 (um) equipamento de Raio-X, marca PHILIPS, modelo Compacto plus 600, e 01 (um) equipamento de Tomografia Computadorizada, marca GE, modelo Revolution Act. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3412-9199 ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte Go 17 de novembro 2026. **KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES. Agente de Contratação / Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - Decreto nº. 266/2026**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**. A ser realizado a partir do dia 27/11/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 16/11/2026; **Eduardo Sousa Silva – Agente de contratação.**

AVISO DE CREDENCIAMENTO 07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ-GO**. A ser realizado a partir do dia 23/11/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 16/11/2026; **EDUARDO SOUSA SILVA – Agente de contratação.**

ESTADO DE GOIÁS - MUNCÍPIO DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia **04 DE DEZEMBRO DE 2026,** em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTÓLOGICOS. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 12:00 ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com.Jussara/GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2026. Lorena de Oliveira Souza – Pregoeira.

LUZIÂNIA - 2A VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AUTOS NO: 5640356-04.2019.8.09.0100 AÇÃO: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO(S): ANA CLARA SANTOS NASCIMENTO CPF/CNPJ N.: 078.772.951-54 Valor da causa: 57.449,66 O Doutor Juiz de Direito THIAGO MEHARI FERREIRA MARTINS da 2a Cível, Faz. Mun. Reg. Pub. e Amb. da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que a mesma pague o valor reclamado pelo credor, no montante de R$ R$57.449,66 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) acrescidas das cominações legais, no prazo de 03 (três) dias contados da dilação deste edital, sob pena de serem penhorados, tantos bens quanto necessários forem para garantia do juízo (art. 829, CPC/15). Fica(m) ainda cientificado(s) de que no caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade. - A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias, para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC/15). - No prazo para embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações, ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos. A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontram bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, par.2, CPC/15). E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do Forum local, nos termos da lei. Despacho: "Considerando a frustração das diligências para localização do(s) réu(s), restando infrutíferas as tentativas de citação pessoal, conforme se verifica dos autos, e tendo em vista que a parte autora declara desconhecer o atual paradeiro do demandado, DEFIRO a citação por edital, com fundamento no artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil. PROCEDA a Serventia com a citação do(s) réu(s) por edital, observando-se o prazo de 20 (vinte) dias, devendo o ato citatório conter os requisitos do artigo 257 do CPC, especialmente a indicação da última residência ou domicílio conhecidos, a declaração da parte autora de que desconhece o paradeiro do citando e a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia PUBLIQUE-SE o edital na forma da lei. Decorrido o prazo editalício sem manifestação do réu, CERTIFIQUE-SE. Desde já, NOMEIO curador especial na pessoa do Defensor Público com atuação nesta Vara. Intimações e diligências necessárias. Luziânia/GO, data da assinatura digital. THIAGO MEHARI Juiz de Direito" Luziânia, data da assinatura. THIAGO MEHARI FERREIRA MARTINS Juiz de Direito

---

7 EMPREGOS

O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

COMÉRCIO

A GARRA GM
CONTRATA PCD

Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro(a). Compareça com documentos e laudo médico: Garra GM, Av. Décima Primeira Avenida, 1.048, Qd. 42, Lt. 8, Setor Leste Universitário, Goiânia.

127554

CONTRATA-SE

Vaga para analista em licitação presencial. Currículos: **augeluzmateriais eletricos@gmail.com** ou (62) 99801-4950

127555

classi O Popular
AQUI VOCÊ ENCONTRA O QUE PROCURA, MESMO QUE SEJA APENAS INFORMAÇÃO.

COMÉRCIO

HOT LINE

APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. **Remuneração:** ½ Salário mínimo. **Benefícios:** vale trans porte + vale alimentação + curso eletricista industrial (SENAI) **Carga horária:** 22h/semanal (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 **curriculos@hotlinenet.com.br**

127305

OFERECEM

OFEREÇO-ME

Aulas de alfabetização com pedagoga. 10 anos de experiência. Acompanhamento individual. Ensino de excelência. Tratar: (62) 3541-7356 o (62) 99112-8489

127532

Anuncie agora!
CLASSI.COM.BR
Sua multiplataforma de negócios.
classi

GPE SPE 05 RESIDENCIAL LTDA, CNPJ 47.341.543/0001-36, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental Prévia N° 49665/2026 com validade até 11/11/2030, Processo nº 49.665, para implantação e construção de empreendimento situado na Rua T-30, Quadra 107, Lotes 13/15, Setor Bueno, Goiânia-GO.





ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA EM 20/11/2026 ÀS 17:40:36.

Valide a assinatura deste documento em https://uruana.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 40e6b3